

LEI N°1084/2011.

Boa Viagem, 04 de março de 2011.


EMENTA: Altera o nome da Escola de Ensino Fundamental MARIA DIAS CAVALCANTE VIEIRA para Escola de Ensino Fundamental DAVI VIEIRA CARNEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE.: Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Viagem aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica alterado o nome da Escola de Ensino Fundamental Maria Dias Cavalcante Vieira pertencente a rede Municipal de Ensino e localizada no Distrito de Domingos da Costa, s/n, para Escola de Ensino Fundamental Davi Vieira Carneiro.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei n° 763/01 de 04 de outubro de 2001.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2011.



FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF
Prefeito Municipal